



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 72

Indico ao Prefeito Municipal para que avalie em conjunto com as Secretarias Municipais competentes a possibilidade de se tornar realidade, a exemplo do município de Marília/SP, a criação em Pedreira do programa **“Meu Bairro, Minha Cidade”**, com a finalidade de credenciar Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de zeladoria urbana nos bairros do Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na manutenção urbana, ao mesmo tempo em que fomenta a geração de emprego e renda no âmbito local. A proposta busca estabelecer um modelo de parceria entre o Poder Público e os Microempreendedores Individuais, permitindo que estes atuem na execução de serviços essenciais, tais como limpeza de vias públicas, manutenção de praças, roçagem de áreas verdes, pequenos reparos e demais atividades correlatas à zeladoria urbana.

Além de contribuir para a conservação dos espaços públicos, o programa **“Meu Bairro, Minha Cidade”** assim como em Marília/SP fortalece a economia local, valoriza o trabalho autônomo e incentiva a formalização de trabalhadores, ampliando as oportunidades de inclusão produtiva.

A descentralização dos serviços de zeladoria também possibilita maior agilidade e eficiência na execução das demandas específicas de cada bairro, uma vez que os prestadores estarão inseridos na própria comunidade, conhecendo suas necessidades e prioridades.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para a análise e possível implementação da presente proposta.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 10 DE ABRIL DE 2026.**

**JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**  
VEREADOR